

## COMUNICADO

A Secretária Municipal de Administração torna público a relação de exames médicos e documentos necessários para o ato de posse, bem como orientações gerais para os procedimentos para a realização de inspeção de saúde e ato de posse, referente a nomeações por Concurso Público no Município de São Sepé.

### 1 – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS E DE DOCUMENTOS PESSOAIS

1.1 - Relação dos exames médicos pré-admissionais, a serem realizados às próprias expensas dos candidatos aprovados e nomeados:

- Hemograma completo
- Anti-HBS
- Gama-GT
- Glicemia
- Creatinina
- ECG
- Raio X lombar
- Raio X tórax
- Audiometria

1.2 – Relação de documentos pessoais:

- 1 Foto 3 x 4:
- Atestado de Antecedentes: (IGP) taxa SICREDI ou <http://www.igp.rs.gov.br>
- Folha Corrida no FÓRUM ou <http://www.tjrs.jus.br>:
- Carteira de Identidade: (cópia e original)
- Registro nos Conselhos (CRM,CRF,CRF,CRMV,COREN, etc)
- CPF (cópia e original)
- PIS/PASEP (cópia e original)
- Título Eleitoral: (cópia e original)
- Escolaridade (cópia e original)
- Grupo Sanguíneo
- Declaração de bens
- Certificado Militar ou Dispensa (até 45 anos)
- Certidão de Nascimento dos dependentes: filhos menores de 14 anos
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Endereço
- Telefone
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 2.1
- nº de conta bancária no Banco BANRISUL
- Opção IPE SAÚDE

## 2 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

2.1 – Conforme Decreto nº 3.845, de 3.8.2015, os candidatos aprovados e convocados deverão agendar a data para comparecimento na inspeção de saúde admissional, por meio do número telefônico 55-3233-8109, quando serão informados da data e local para realização da perícia, onde deverão comparecer munidos da relação completa de exames referenciados no item 1.1, com os respectivos laudos.

## 3 – ATO DE POSSE

3.1 – Devidamente munidos de toda a relação documental, bem como das cópias dos laudos dos exames médicos e do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho, responsável pela inspeção de saúde admissional, os candidatos nomeados deverão comparecer ao Departamento de Pessoal, no endereço Rua Plácido Chiquiti, nº 900, para a realização do ato de posse, no período das 7h30min às 12 horas.

## 4 – ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam cientes os nomeados que será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse dentro dos prazos legais estabelecidos no § 1º do art. 17 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993: “§ 1º - A posse dar-se-á no prazo de quinze dias da data da publicação do ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período”.

## 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Os esclarecimentos poderão ser dirimidos junto ao Departamento de Pessoal, por meio do telefone 55-3233-8109.

5.2 – As solicitações de atualização cadastral deverão ser realizadas por meio de mensagem eletrônica ao endereço [sandro@saosepe.rs.gov.br](mailto:sandro@saosepe.rs.gov.br) ou ainda pelo telefone 55-3233-8103.

Secretaria Municipal de Administração, em 5 de agosto de 2015.

LUCI BARCELLOS PAZ  
Secretária de Administração